



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Joaçaba  
2ª Vara Cível**

**PORTARIA N. 003/2019**

*Dispõe sobre nomeação de conciliador.*

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FABRICIO ROSSETTI GAST**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do serviço judiciário às disposições contidas no Novo Código de Processo Civil Brasileiro, principalmente em relação à disseminação da cultura da conciliação para solução de lides, proporcionando celeridade na pacificação de conflitos e,

**CONSIDERANDO** a inexistência, nesta comarca, de centro judiciário na forma disposta no artigo 165 do referido diploma legal;

**RESOLVE:**

1. Nomear a bacharel em direito **Gabriela Zucatti Buttner** (CPF n. 064.348.489-27) para atuar como conciliadora junto à 2ª Vara Cível de Joaçaba, realizando as audiências previstas nos artigos 303, §1º, inciso II, 308, §3º e 334, todos do Código de Processo Civil.

2. Elucidar que o exercício da função objeto da presente portaria se dará sem prejuízo ao cumprimento da carga-horária e das atividades relativas ao cargo de técnica de administração, exercido pela conciliadora ora nomeada perante o Município de Joaçaba e o Poder Judiciário, nos termos do Convênio n. 176/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça.

Joaçaba, 07 de junho de 2019.

**FABRICIO ROSSETTI GAST**  
Juiz de Direito